

OBJETO DO PROCESSO

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada, por dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISÃO E DOS RESPECTIVOS SUPORTES DE PAREDE, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO**, conforme condições, quantidades e especificações deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Para demais informações contato via e-mail: gds@cubatao.sp.leg.br, telefone: 1333621000 ou acesso pelos links:

<https://pncp.gov.br/app/editais/51642635000123/2025/1> e

<https://www.cubatao.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/dispensa-de-licitacao>

24/02/2025

Cubatão, 24 de fevereiro de 2025.

MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO
CUBATÃO-SP - 24/02/2025

Parte integrante da edição 1693 de 24/02/2025 - MTY5MysyMDI1LTAYLTIO

TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR ELIAS BEZERRA DA SILVA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas e 30 minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cubatão, localizada no Bloco Legislativo, do Paço Municipal Piaçaguera, situado à Praça dos Emancipadores s/nº, neste município, após o cumprimento do disposto no §2º do Artigo 20 da Lei Orgânica do Município, ou seja, apresentação de Declaração Pessoal de Residência, Declaração de Bens e demais formalidades legais, na presença do Senhor Presidente, Vereadores e Servidores, compareceu o Senhor **Elias Bezerra da Silva**, segundo suplente do **Partido da Social Democracia Brasileira**, em cumprimento à convocação expedida pelo Senhor Presidente para que tomasse posse no cargo de Vereador, em conformidade com o artigo 27, da Lei Orgânica do Município, em razão do licenciamento dos Vereadores Ivan da Silva e Anderson de Lana Andrade, respectivamente, titular e primeiro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira, nos termos do artigo 26, da Lei Orgânica do Município. Na oportunidade, em cumprimento ao disposto no §3º do Artigo 3º do Regimento Interno, em voz alta o Senhor Elias Bezerra da Silva prestou formalmente o seguinte compromisso: **“PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL NO MUNICÍPIO”**. Em cumprimento a determinação do Sr. Presidente, foi lavrado o presente Termo que, depois de lido, vai devidamente assinado.

24/02/2025

Elias Bezerra da Silva
Alexandre Mendes da Silva
Alessandro Donizete de Oliveira
Ronaldo Araújo Queiroz

Parte integrante da edição 1693 de 24/02/2025 - MTY5MysyMDI1LTAYLTIO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025